ADRIANA ANDRADE GAUDENCIO

- MARCIA DE OLIVEIRA SAMPAIO DELFINO 195 NAZARE PEREIRA DA SILVA SANTOS NILDA ANDRADE ROCHA 196 197 ROSENILDA ALVES VIEIRA 198 CINTIA PATRICIA PEREIRA 199 FDILFLISA CISCATO 200
- 1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e hora marcados abaixo, para verificação das vagas que serão oferecidas no período das 11 horas às 19 horase providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:
- I Comprovações de tempos originais digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado, tendo em vista que a eventual falsificação de documento é punível na forma da lei.
- II Originais de cada documento:
- a) cédula de identidade RG;
- b) documento comprobatório de habilitação específica;
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou
- III- Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado nº 1.309, publicado no DOC 21/11/2021.
- Em razão da situação de emergência da cidade de São Paulo declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

a)Gestantes e lactantes;

b)Maiores de 60 anos;

c)portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONAVIRUS, nos termos definidos pelas autoridades de Saúde Sanitárias.

V- Observações importantes:

a)após a contratação o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE — Santo Amaro;

b)o professor poderá ser convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição na DRE-SA, sempre que tiver ocupando vaga em módulo, sem regência;

c)o professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais:

d)será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou que se recusar a escolher classe/vaga no módulo que estiverem dispo-nibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

e)em atenção aos protocolos sanitários necessários para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da mascara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes; f)os candidatos convocados deverão comparecer junto a

DRE-Santo Amaro, EXCETO AOS QUE SE ENQUADRAM NOS ITENS III e IV deste comunicado, munidos dos documentos relacionados, a Rua Dr. Abelardo Vergueiro César, nº 370, Bairro Vila Alexandria, de acordo com o cronograma abaixo especificado, para escolha de vagas.

Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. I:

Data: 08/03/2022 - terça-feira - 1º andar (auditório) 10h - do nº 101 ao 150 14h - do nº 151 ao 200.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO

6016.2022/0020302-1

COMUNICADO Nº 17 DE 04/03/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.308 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de **Professor de Educação Infan-**til, para atuar nos Centros de Educação Infantil — CEIs.

Nome	Class. Geral	Class. PC
JAQUELINE IRIS GOMES DE SOUZA	1	
NIVALDA ALVES GUEDES	2	
ELIZANETE COSTA DE SOUZA BARROS	3	
PRISCILA SILVA BRITO	4	
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	5	
ANA PAULA ELIAS	6	
CAROLINE MARDEGAN CARRO	7	
GRACIELE RIBEIRO DOS SANTOS	8	
PAMELA CAVALCANTE DE MORAES	9	
ROSEMARY RAMOS DOS SANTOS BARBOSA	10	
ROBERTO PEREIRA DE LIMA	357	
FLAVIA MARIA RODRIGUES DE LIMA	11	
DIANA DE OLIVEIRA MENDES	12	
FERNANDA DOS SANTOS	13	
ELIANA DOS REIS COSTA	14	
VANESSA APARECIDA ALVES SANTOS	15	
MARINA GIOVANNETTI BACELLAR DO CARM	0 16	
CELIA MACEDO GUIMARAES COELHO	17	
ELAINE DE SOUSA DUTRA	18	
SANDRA BRITO BARBOSA	19	
ANA PAULA SANTOS	20	

- 1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e hora marcados abaixo, para verificação das vagas que serão oferecidas no período das 07 horas às 18 horas e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:
- I Comprovações de tempos originais digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado, tendo em vista que a eventual falsificação de documento é punível na forma da lei.
 - II Originais de cada documento:
 - a) cédula de identidade RG:
 - b) documento comprobatório de habilitação específica; c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou
- III- Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado nº 1.308, publicado no DOC 21/11/2021.
- IV Em razão da situação de emergência da cidade de São Paulo declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

a)Gestantes e lactantes;

b)Maiores de 60 anos:

c)portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONAVIRUS, nos termos definidos pelas autoridades de Saúde Sanitárias.

V- Observações importantes:

a)após a contratação o professor poderá ser remaneiado entre as Unidades Educacionais da DRE – Santo Amaro;

b)o professor poderá ser convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição na DRE-SA, sempre que tiver ocupando vaga em módulo, sem regência;

c)o professor contratado ficará sujeito a Jornada de 30 horas semanais - J-30;

d)será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou que se recusar a escolher classe/vaga no módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

e)em atenção aos protocolos sanitários necessários para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 e visando garantir a

segurança de todos, informamos que o uso da mascara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes;

flos candidatos convocados deverão comparecer junto a DRE-Santo Amaro, EXCETO AOS QUE SE ENQUADRAM NOS ITENS III e IV deste comunicado, munidos dos documentos relacionados, a Rua Dr. Abelardo Vergueiro César, nº 370, Bairro Vila Alexandria, de acordo com o cronograma abaixo especificado, para escolha de vagas.

Professor de Educação Infantil:

Data: 09/03/2022 – quarta-feira – 1° andar (auditório) 10h - do n° 1 ao 20

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE **ITAQUERA**

SEI: 6016.2022/0020566-0

COMUNICADO Nº 34, DE 04/03/2022

A Diretor (a) Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais divulga chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 1.310, publicado no 25/11/2021, para a função de Professor de Ensino Fundamental Il e Médio – PEFII e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental II e Médio – EMEFs.

Professor de Ensino Fundamental II e Médio - PEFII e Médio ARTES

Medio ARTES	
NOME CLASS PCD	
ELAINE REGINA OLIVEIRA DA SILVA	1
MARIA DO SOCORRO SOLANGE BATISTA	2
RITA DE CASSIA ARAUJO SILVA MONTEIRO	3
VILMA DE MELO SILVA	4
FERNANDA MOURA DA SILVA	5
ROGERIO BRAS DE FRANCA	6
ANA MARIA VASCONCELOS GALVAO	7
NEUSA APARECIDA ALVES DA SILVA	8
PATRICIA NEPOMUCEMO	9
LUCIANA AIRES DAS CHAGAS	10
SIMONE OLIVEIRA	51
ROSELI APARECIDA PARAISO	11
JOSE MATHEUS RODRIGUES GULIAS	12
RODRIGO DA SILVA TELLINI	13
ERIKA MARA DA SILVA	14
CLEIDENICE DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	15
RITA DECASSIA AMARAL	16
RODRIGO CAFARO DA CUNHA	17
ELTON GARCIA BRUGNARI	18
MAGDA MASTROCOLA GOMES DA PONTE	19
JOAO LOPES DA SILVA FILHO	20
KARINA DREGER PIZZO	21
FABIOLA RAMOS RODRIGUES	22
GISLEIDE AMANCIO DE SOUZA	23
SONIA REGINA RICARDO	24
TATIANA DA SILVA RUBIO	25
THAMIRES VICENTINI DOS REIS	26
JEANE ROSA DOS SANTOS MENEZES	27
ALAM DA SILVA LIMA	28
CRISTINA SANTOS MOREIRA	29
LUANA EREMITA RODRIGUES	30
JOABE PEREIRA LUZIA	58
TELMA CRISTINA COELHO DE PAULA	31
NEUZA CEZAR BARBOSA	32
ANA MIQUELINA PANTOJA QUARESMA	33
THIAGO PRATES DE ABREU SOUZA	34
COSME DE SOUZA BATISTA	35
MIRALVA COSTA DE BARROS	36
NATALIA APARECIDA RIBEIRO	37
ANGELA MARTA JORGE DE CARVALHO	38
ANA LAURA DA SILVA	39
EDNA OLIVEIRA DAS NEVES	40
NOME CLASS PCD ELAINE REGINA OLIVEIRA DA SILVA MARIA DO SOCORRO SOLANGE BATISTA RITA DE CASSIA ARAJJIO SILVA MONTEIRO VILMA DE MELO SILVA FERNANDA MOURA DA SILVA ROGERIO BRAS DE FRANCA ANA MARIA VASCONCELOS GALVAO NEUSA APARECIDA ALVES DA SILVA PATRICIA NEPOMUCEMO LUCIANA AIRES DAS CHAGAS SIMONE OLIVEIRA ROSELI APARECIDA PARAISO JOSE MATHEUS RODRIGUES GULIAS RODRIGO DA SILVA TELLINI ERIKA MARA DA SILVA CLEIDENICE DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS RITA DECASSIA AMARAL RODRIGO CAFARO DA CUNHA ELTON GARCIA BRUGNARI MAGDA MASTROCOLA GOMES DA PONTE JOAO LOPES DA SILVA FILHO KARINA DREGER PIZZO FABIOLA RAMOS RODRIGUES GISLIDE AMMANCIO DE SOUZA SONIA REGINA RICARDO TATIANA DA SILVA RUBIO THAMIRES VICENTINI DOS REIS JEANE ROSA DOS SANTOS MENEZES ALAM DA SILVA GUBIO THAMIRES VICENTINI DOS REIS JEANE ROSA DOS SANTOS MOREIRA LUANA EREMITA RODRIGUES JOABE PREIRA LUZIA TELMA CRISTINA COELHO DE PAULA NEUZA CEZAR BARBOSA ANA MIQUELINA PANTOJA QUARESMA THIAGO PRATES DE ABREU SOUZA COSME DE SOUZA SONTOS NATALIA APARECIDA RIBEIRO ANGELA MARTA JORGE DE CARVALHO ANA LAURA DA SILVA RUIACUS CERVALHO ANA LAURA DA SILVA RUIACUS CERVALHO ANA LAURA DA SILVA RUIACUS CERVALHO ANA LAURA DA SILVA FILMA CRISTINA COSIL DE DE CARVALHO ANA LAURA DA SILVA BURCAL CESTA DE ABROS NATALIA APARECIDA RIBEIRO ANGELA MARTA JORGE DE CARVALHO ANA LAURA DA SILVA ELINCIAS NOME CLASS PCD	
NOME CLASS PCD	
MIRIAM APARECIDA BRUZADIN DE PAULA	
LUCIMEIRE DE OLIVEIRA ERANCO	

LUCIMEIRE DE OLIVEIRA FRANCO JOSE MOREIRA THABATA LEA MAIER WENDEL FEITOSA DE CASTRO ROSA VICENTINI ALIADNE POSSA GOUVEIA GUEDES MARIA JOSE CORREIA DE LIMA MARCIA PEIXOTO RODRIGUES PASSOS IGOR MALGUEIRO ALEXANDRA ARAUJO DA SILVA UCHOAS DANIEL VAIANO DAIANE DA SILVA CAVALCANTE CAIO CESAR CORREA BLOIS ELLEN VASILIANSKAS FERREIRA ROSANNA ROMANIW CARLA MARINI JOANIN SCARLET FERREIRA DE SOUZA JULIANA RENOVATO VIZZA MONALISA FERNANDA AMARAL DA COSTA OLIVEIRA SIMONE CRISTINA RIBEIRO DIAS SOARES DIEIMIS RODRIGUES DIAS BRENICIA DO CARMO PALTRINIERI DE GOIS THIENY VICENTINI DOS REIS REGINA CELIA CIRILLO GEOGRAFIA NOME CLASS PCD CLAUDIA AUGUSTO PENEDO

HILDENE MATUTINO DE NOVAIS MARCIA ANTUNES MONTEIRO JOSE CARLOS TEIXEIRA PATRICIA RODRIGUES CHAVES ANELY VILA NOVA DOS SANTOS MARCOS ROGERIO DOS SANTO CECILIA DO CARMO PALARO FERNANDES SIMONE REGINA FLORENTINO DINIZ MAIKE ALLAN LIMA ISAURA MARIA CAROLINA FERREIRA FRIKA ALVES 11 12 JUCELY CHAGAS SILVA 13 14 15 ISAURA MARIA CAROLINA FERREIRA MARCUS VINICIUS FERREIRA MARCIA REGINA DE CASTRO ALVIM 16 17 18 MARIA HELENA MACENO TEIXEIRA JULIO CESAR FARIAS EDNA NAVARRO MARQUES DE LIRA ANA PAULA SANTOS VENANCIO ELAINE DAMACENO RODRIGUES 19 20 MARCOS ROGERIO CONCEICAO 21 JULIANA EVELYN TORRES DE AQUINO MARIA JOSE DA COSTA LIMA 22 23 JEFERSON FLORES PORTELA DA SILVA PALOMA DRUMOND CAIRES 25 26 ERICA ALESSANDRA SOLA MARQUES GONCALVES MARTA CRISTINA DO CARMO SANTOS 27 VITOR RODRIGUES DA COSTA 28 LUARA RODRIGUES DE MAGALHAES WALDIR ALVES MOREIRA HISTÓRIA

NOME CLASS PCD

SANDRA REGINA JACINTO DOS SANTOS

MILENA APARECIDA BEIA DA SILVA NUNES

JOSE ANDERSON TEIXEIRA PEIXOTO

TERESINHA DE JESUS LANERI

GISLENE DAVID DOS SANTOS

MARCIA ANTUNES MONTEIRO

JOAO GILBERTO DE ALMEIDA

CAMILA MARCHI DA SILVA

ANDERSON OSAWA

TELMA FERREIRA JARDIM ANA ELISA HERREIRA BORGES PEREIRA 72 11 12 JOAO VERISSIMO FERREIRA SILVA RICARDO CLEMENTINO PEREIRA 13 14 MARIA APARECIDA BRAGA DOS SANTOS BARROS ENIO ROBERTO LEAL DA SILVA ELIANE DE LIMA NUNES 16 DANIELA VERISSIMO BASTOS 17 ROSELI CRISTINA EUGENIO DE PAULA DAMARES FREITAS DE ALMEIDA SILVA 18 19 20 CLODOALDO CORREA MARIA DE FATIMA SALES RODRIGUES EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS 22 ROSANGELA OLIVEIRA SOARES 23 CLEIRE THOMAZ PALMEIRA 24 JESSICA OLIVEIRA DA SILVA 25 EDSON OLIVEIRA NETO ADRIANA SILVA DA COSTA GARCIA CAIO FELIX DOS SANTOS 27 28 ALEXSANDRA DE FRANCA GOMES WILLIAN OUEIROZ DE SOUZA 30

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer soalmente, dia 10/03/2022, no CIEJA ITAQUERA situada na AVENIDA: ITAQUERA, 221 — BAIRRO: CIDADE LIDER, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação, conforme horário abaixo:

Horário Disciplina

10:30 Geografia 11:30 História

14:00 Artes

Portando os seguintes documentos: I — COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVEN-TUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PÚNIVEL NA FORMA

II – ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO:

a) Cédula de identidade - RG;

b) Documento comprobatório de habilitação específica Diploma e Histórico Escolar - de acordo com a área pretendida;

c) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os

III – Original mais uma cópia reprográfica de cada documento:

a) 1 foto 3x4;

b) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;

c) carteira de reservista (no caso do sexo masculino) ou Alistamento Militar – acima de 46 anos esta isento de apre

d) PIS/PASEP;

e) título de eleitor e comprovante das últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;

f) carteira de habilitação (caso possua);

g) comprovante de endereço;

h) demonstrativo de pagamento em caso de ex-servidor; i) carteira de trabalho (cópia da página da foto, verso e

primeiro registro);
j) comprovante de conta ativa (não de aplicativo) BANCO

DO BRASIL;

k) comprovante de vacinação contra — COVID 19; l) Atestado Médico: (APTO A EXERCER O CARGO DE PRO-FESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II e MÉDIO — PEFII e

m) Laudo médico com citação do tipo de deficiência, no

caso de candidatos que se declarar com deficiência – PCD; n) Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de

funcionamento (07 às 23:00 h) das Unidades Educacionais inclusive para Jornada de Trabalho Excedente - JEX IV- Atestado de Antecedentes Criminais (tirado pela In

V — Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda

que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do comunicado n° 1.309, publicado em DOC 21/11/2021.

VI – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas:

a) gestantes e lactantes;

b) maiores de 60 anos;

ternet).

13 14

15

16 17 18

19 20

22

23

c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

VII- OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

a) Após a contratação, o profissional poderá ser rema-nejado entre as Unidades Educacionais da DRE de inscrição/

b) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE que efetivou o contra-to, sempre que tiver ocupando vaga em Módulo sem regência.

c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente - JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais. d) Será considerado desistente o candidato convocado que

não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então se recusar a escolher classe/vaga módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas. e) Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para

o enfrentamento da Pandemia de COVID-19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que uso da mascara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes.

f) trazer caneta para assinatura da ATA. g) Os candidatos acima que atendam todos os requisitos deverão comparecer junto a DRE – Itaquera/ CIEJA – IQ no dia, horário e local acima, munidos de todos os documentos

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE **SÃO MIGUEL**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL

COMUNICADO Nº 28/2022 DE 04/03/2022 O Diretor da Diretoria Regional de Educação São Miguel

no uso de suas atribuições legais, comunica que na Unidade Educacional abaixo relacionada, as atividades serão suspensas, conforme cronograma a seguir, por motivo de desinsetização e/ ou desratização e/ou limpeza da caixa d'água. UNIDADE EDUCACIONAL CEU - TRÊS PONTES 05/03/2022 e 06/03/2022

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE **SÃO MIGUEL**

6016.2022/0020831-7

COMUNICADO Nº 032 DE 04 DE MARÇO DE

2022

relacionados.

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuicões legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecidos à ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.309 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar nas Escolas Municipais

de Educação Infantil - EMEIs e Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, em razão de situação de emergência declarada pelo Decreto 59283/2020

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUN-

	OR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUI	V -
DAMENTAL I Classif.	Nome C	CPF
45	Ana Lucia Batista Gama	
46	Monica Aparecida Alves da Silva	
47	Claudia Cristina Nunes da Silva	
48	Roseli Gonçalves	
49	Viviane de Fatima Amorim da Silva Monteiro	
50	Marinilda Oliveira Lima	
51	Eliane Rita Cabral	
52 53	Ligia Chaves Resende de Oliveira	
54	Kelly Simone Gonçalves Brandão Marilsa Araujo dos Santos	
55	Patricia Mallia de Castro	
56	Regiane Aparecida Izabel Barbosa	
57	Adriana Regina Lima	
58	Noemia Ferreira Cheles	
59	Jacqueline Cristina Silva	
60	Ane Caroline Moreira Marques	
61	Elisangela Alves Teixeira	
62 63	Inelda Rosa Barbosa Elisangela Lopes Batista	
64	Gesrael Silva de Lima	
65	Lucilene Arlinda de Lima Jesus Souza	
66	Neide Delfino de Oliveira	
67	Simone da Mota Cardoso	
68	Sandra Fernandes Xavier	
69	Adriana Tiago Castro dos Santos	
70	Regina do Nascimento Caetano	
71 72	Marilene Ortega Pedrosa do Nascimento Rosangela Melo da Silva	
73	Fabiana Tersi Gomes de Souza	
74	Adriana Purdencio da Silva	
75	Katia dos Santos Venancio Silva	
76	Lilia Cristina Rodrigues da Silva	
77	Jocelma Rodrigues	
78	Celia Gonçalves	
79	Kelly Adriana Rocha	
80 81	Renata Alves da Silva Aquino Janaina Chicoli Foganholi Cerqueira	
82	Eliana Rany da Costa Oliveira	
83	Valeria Aparecida de Moraes Camargo	
84	Aparecida Alves Gomes	
85	Luzia de Melo Monteiro Canoleze	
86	Andreia Silvia de Araujo Fachini	
87	Silvana Helena Cintra	
88	Sueli Moreira Luna	
89 90	Jucelia Souza Silva da Cruz Carlos Alberto da Silva IMPEDI	DΩ
91	Maria das Graças Ferreira	DU
92	Sandra Regina da Silva Lima	
93	Eliane da Conceição Batista	
94	Natalia Teles	
95	Glauce da Cunha Oliveira	
96	Kelli Augusta dos Santos	
97	Erika Dias Soares João Batista de Almeida	
98 99	Maria Aparecida da Silva Paes Landim	
100	Lucia Helena Dionizio Fiusa	
101	Maria de Lourdes Lima Silva	
102	Fernanda Carmen Freitas Gritti	
103	Evani Ferreira de Souza	
104	Renata Bernandes da Silva	
105	Diana de Oliveira Godinho	
106 107	Estela Maris Bezerra Miro Cardoso João Gilberto de Almeida	
107	Paula Aparecida Duarte de Farias	
109	Vanessa Aparecida Silva Feitosa	
110	Sandra da Silva Santos IMPEDI	D0
111	Nelia Ricardo	
112	Aline Mazzo Souza	
113	Ana Paula Ciriaco Gomes Lima	
114	Sheila Duarte Damas	
115 116	Eulalia Bonifacio Fernanda Santos da Silva	
117	Maria Laudelina Santos	
118	Ana Paula de Sousa Costa	
119	Giane Saturnino de Souza	
120	Andreia Lopes Borges de Sousa	
121	Agatha Ursula da Silva Ferreira	
122	Daniela Dantas Pena Seara	
123 124	Lidiane Coqueiro Soares Lucivania dos Santos Silva	
125	Cleonice Reis Silva	
400	AND AND AND AND	

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia 07/03/2022, no Auditório (3º andar) da DRE-MP, situada na Avenida Nordestina, 747, Bairro Vila Americana, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação, conforme

Dia: 07/03/2022(Segunda-feira) Horário: 10:30H 1- Portando os sequintes documentos:

Mirian Modesto Silva

a) Cédula de Identidade Original – RG, dentro da validade

 b) Atestado/Declaração originais de Tempo de experiência como docente expresso em dias, computados até 31/10/2021, com data de emissão de no máximo 30 dias do Comunicado e emitido por Estabelecimento de Ensino (documentos digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado);

c) Atestado de que não usou o tempo apresentado na pontuação, para fins de aposentadoria, fornecido pelo órgão que emitiu o atestado:

d) Documento comprobatório de habilitação específica

(Diploma e Histórico Escolar); e) Comprovante de Vacinação - COVID 19 com as doses:

f) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).

2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas: gestantes e lactantes; maiores de 60 anos e portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária. b) Ter disponibilidade de horário das 7h às 23h para aten-

der os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente JEX (durante o contrato poderá ser remaneiado entre as Unidades Educacionais da DRE, podendo haver mudança de horário a qualquer tempo);

c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais;

d) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência;

e) A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.

f) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então,